



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INSCRIÇÃO

Nº da inscrição	Nome	Resultado	Razões
01	Odara Maria de Sousa Sá <sup>#</sup>	INDEFERIDA*	Para o recurso ser apto à avaliação pela banca, o candidato deve seguir as regras do edital, a saber: <ul style="list-style-type: none"><li>• Não encaminhou formulário para interposição de recursos, o anexo VII, página 13.<ul style="list-style-type: none"><li>- Item 8.9 informa que: “É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção-Anexo VII”.</li></ul></li><li>• Além disso, segundo o item 8.3: “Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição”.</li></ul>
02	Chirle de Oliveira Raphaelli <sup>#</sup>	INDEFERIDA*	O documento apresentado, não é válido como comprovante de quitação com a justiça eleitoral. <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar a observação que consta no próprio documento: “Não vale como certidão de quitação eleitoral”</li><li>• Além disso, segundo o item 8.3: “Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição”.</li></ul>

\* 8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;  
8.10\* A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

<sup>#</sup> A dificuldade relatada no âmbito do anexo dos arquivos no formulário eletrônico, constante no item 1.1, poderia ter sido resolvida, caso as candidatas tivessem seguido as instruções do item 8.11: “As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [profsubstnutricao@ufpi.edu.br](mailto:profsubstnutricao@ufpi.edu.br), com o assunto “DÚVIDA (nome do candidato)”.

Teresina, 12 de março de 2021.

Comissão do Processo Seletivo

Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes 

Adriana de Azevedo Paiva 

Geânica de Sousa Paz Lima 